

MATRÍCULA

= 34.535 =

FOLHA

= 01 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

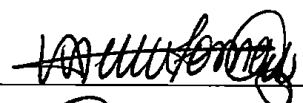
CNM: 120980.2.0034535-59

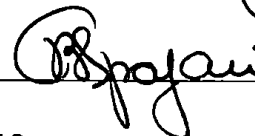
IMÓVEL: TERRENO situado com frente para a **RUA RIBEIRÃO PRETO**, constituído de parte do lote nº.05 (cinco) da quadra "C", do loteamento denominado **CHACARAS SÃO JOÃO**, nesta cidade, município e comarca de Amparo, com as seguintes medidas e confrontações, seguindo a orientação de quem da rua olha para o lote: mede 10,00 metros de frente para a referida rua, tendo nos fundos a largura de 12,23 metros, onde confronta com a Fazenda São Pedro; por 40,46 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com parte do lote nº.05; e do lado direito, a medida inicia-se no alinhamento da rua e segue 21,90 metros, daí quebra a esquerda e segue 2,00 metros, daí quebra a direita e segue mais 9,30 metros, ate os fundos, onde confronta também com a outra parte do lote nº.05, encerrando o terreno a área de 330,50 metros quadrados. -x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CADASTRO - PREFEITURA: 0792-0035.-x.x

PROPRIETÁRIOS: **THAIS INÁ RIOLO**, RG nº.22.808.479-SSP/SP e CPF nº.120.274.908-92, cirurgiã dentista, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº. 10.163, Livro 3-RA, com Flávio Antonio Catanese Junior, RG nº.13.937.379-2-SSP/SP e CPF nº.102.319.238-13, economista, residentes na Rua Treze de Maio nº.223, centro, nesta cidade; **JOSÉ RODRIGO RIOLO**, RG nº.28.187.729-SSP/SP e CPF nº.251.381.158-55, representante comercial, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº.8.794, Livro 3-RA, nesta Serventia, com Cassia Adriana Brunetto Armelin Riolo, RG nº.40.829.830-SSP/SP e CPF nº.318.614.838-30, educadora física, residentes na Rua Cabo João dos Santos, nº.614, apto.102, Bloco 10, Condomínio Residencial Adelaide, nesta cidade; **ANA CAROLINA RIOLO**, RG nº.32.222.348-9-SSP/SP e CPF nº.268.637.468-32, advogada, divorciada, residente na Rua Ribeirão Preto nº.17, Chácara São João, nesta cidade; **CARMELO ANTONIO RIOLO NETO**, RG nº.40.829.386-SSP/SP e CPF nº.303.583.698-19, publicitário, solteiro, maior, residente na Rua José Benedito Moreira nº.684, apto.06, Condomínio Moreira, Vila Lavínia, em Mogi das Cruzes; e **PEDRO PAULO RIOLO**, RG nº.40.829.304-4-SSP/SP e CPF nº.335.726.128-61, vendedor, solteiro, maior, residente na Rua Marivaldo Fernandes nº.71, apto.22, Enseada, Guarujá, todos brasileiros.-x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

REGISTRO ANTERIOR E DATA: Matrícula nº.15.927 Livro 2-RG, de 07/10/1.985. Amparo, 03 de agosto de 2.012.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Forner da Cruz).

A Substituta do Oficial,  (Elaine Baradel Spajari).

Protocolo nº.106.905 de 16/07/2.012.

Continua no verso

MATRÍCULA:
$$= 34.535 =$$

- FOLHA

= 01 =

-VERSO

CNM: 120980.2.0034535-59

AV-01/34.535 (USUFRUTO EXISTENTE) – Em 03 de agosto de 2.012. Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe em favor de **José Salvador Riolo**, RG nº.5.831.954-SSP/SP, comerciante e sua mulher **Maria Aparecida Faria Riolo**, RG nº.6.497.771-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF sob o nº.192.375.476-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº.6.515/77, residentes no Sítio Morada do Sol, neste município, **USUFRUTO VITALICIO**, do imóvel objeto da presente matrícula, condicionado ainda, que na falta de um dos cônjuges, o sobrevivente usufruirá do imóvel na totalidade, conforme registro nº.04 (quatro) na matrícula nº.15.927. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A Escrevente Autorizada, ~~LAISSEZ-VOUS~~ (Vanessa Forner da Cruz).

A Substituta do Oficial, (Elaine Baradel Spajari) (Elaine Baradel Spajari).

R-02/34.535 (DOAÇÃO – NUA PROPRIEDADE) – Em 05 de fevereiro de 2.013. Por escritura de sete de janeiro de dois mil e treze (07-01-2.013), lavrada à pág.135/137 do livro nº.446, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, **JOSÉ SALVADOR RIOLO**, RG nº.5.831.954-SSP/SP e CPF nº.386.446.068-91, comerciante e sua mulher **MARIA APARECIDA FARIA RIOLO**, RG nº.6.497.771-SSP/SP e CPF nº.120.274.878-32, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº.6.515/77, residentes na Rua Paulino Lippi nº.110, nesta cidade, receberam por doação de Thais Ina Riolo e seu marido Flávio Antonio Catanese Junior, José Rodrigo Riolo e sua mulher Cássia Adriana Bruneto Armelin Riolo, Ana Carolina Riolo, Carmelo Antonio Riolo Neto e Pedro Paulo Riolo, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). VALOR VENAL DA NUA PROPRIEDADE: R\$1.154,10 (hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos). **Observação:** Com o presente registro o imóvel passa a pertencer integralmente a José Salvador Riolo e sua mulher Maria Aparecida Faria Riolo, uma vez que os mesmos já possuíam o Usufruto, conforme averbação nº.01 (hum), na presente matrícula. (**Protocolo nº.108.507 de 17/01/2.013**).-x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial, *[assinatura]* (José Osvaldo de Melo).

AV-03/34.535 (PENHORA – 50%) - Em 06 de maio de 2.025. De acordo com a Certidão de Penhora, com protocolo de Penhora Online PH000566572, expedida em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco (30/04/2.025), na forma de documento eletrônico e assinado digitalmente por Marta Avona dos Santos, extraída dos autos da ação de Execução Civil –

Continua na fls.02.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Amparo - Est. São Paulo

CNM: 120980.2.0034535-59

MATRÍCULA

= 34.535 =

FOLHA

= 02 =

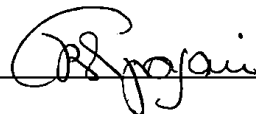
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNS 12.098-0



(Civil), Processo nº. 0001477-60.2021.8.26.0022, do 1º Ofício Judicial desta Comarca de Amparo, movida por **André Riolo Tedesco**, CPF nº. 325.977.688-56, contra **JOSÉ SALVADOR RIOLO**, CPF nº. 386.446.068-91, no valor de R\$11.641,38 (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), foram penhoradas partes ideais correspondentes à 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Foi nomeado depositário do imóvel, José Salvador Riolo. (Protocolo nº. 150.117 de 05/05/2.025).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Escrevente Autorizado,  (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

A Oficiala Interina,  (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 1209803E1M0000171701RY25G

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital